ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

FOLHA DE PRESENÇA

1ª Sessão Solene, quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024.
(Sessão Presencial)

Nº	VEREADORES	SIGLA	ASSINATURA
01	**ANDRÉ** LUIS ALMEIDA **COUTINHO** PRESIDENTE	**UNIÃO BRASIL**	
02	**EDVALDO** MANOEL DE LIMA **NETO** 1º VICE-PRESIDENTE	**REPUBLICANOS**	
03	**JOSÉ** FRANCISCO **PEREIRA** 1º SECRETÁRIO	**UNIÃO BRASIL**	
04	**DIVINO** FRANCISCO **FELIZARDO** 2º SECRETÁRIO	**PT**	
05	**BENONE BERNARDO** DA SILVA	**REPUBLICANOS**	
06	**EDSON** DA SILVA DIAS **(DA ÓTICA)**	**UNIÃO BRASIL**	
07	**HÉRLON CABRAL** DE MEDEIROS	**AVANTE**	
08	**IVÂNIO** DO NASCIMENTO **(DA MIRAMAR)**	**REPUBLICANOS**	
09	**JANDERSON** BIZERRIL DE **BRITO**	**PSDB**	
10	**JOEDSON** FERREIRA DA SILVA **(DINHO)**	**AVANTE**	
11	**JÚNIOR PAULO** (LEONARDO PAULO DA SILVA JÚNIOR)	**REPUBLICANOS**	
12	**MARCIO** ALEXANDRE DE MELO E **SILVA**	**UNIÃO BRASIL**	
13	**MOISÉS DO MENINAS BAR** (GEILSON DE ALMEIDA NASCIMENTO)	**UNIÃO BRASIL**	
14	**REINALDO** BARBOSA DE **LIMA (REY)**	**UNIÃO BRASIL**	
15	**WAGNER** ROGÉRIO FERNANDES SILVA **(DO SOLANENSE)**	**UNIÃO BRASIL**	

Plenário "Luiz de Góes", em 01 de fevereiro de 2024.

Ver. JOSÉ PEREIRA
1º Secretário

PUBLICAÇÃO
FIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia: 15 / 01 / 2024
Ivo Farias
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 19, § 1º, inciso I, alínea "a", combinado com o art. 10, da Resolução nº 158, de 15 de março de 2006 (Regimento Interno da Casa), **C O N V O C A** os Senhores Vereadores com exercício nesta Casa Legislativa, para a **SESSÃO SOLENE na modalidade presencial**, que se realizará no **dia 01 de fevereiro de 2024, quinta-feira, às 19:00hs**, para abertura da **4ª Sessão Legislativa Ordinária - 2024**, da **15ª Legislatura (2021/2024)**, que desenvolve-se no período de 1º de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 20 dezembro do corrente ano, nos termos do art. 21, da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda nº 023, de 19 de junho de 2019, oportunidade em que o Prefeito Municipal ou seu representante legal apresentará a **"Mensagem e o Plano de Governo para o exercício financeiro de 2024, expondo a situação do Município e solicitando as providências que julgar necessárias"**, nos termos do inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 007, de 30 de abril de 2003. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 15 de janeiro de 2024. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

OFÍCIO GPC/SL N° 001/2024.

Cabedelo (PB), em 15 de janeiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
MD. Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
N E S T A.

2ª VIA

Assunto: convite.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para convidar Vossa Excelência para a **SESSÃO SOLENE, na modalidade presencial**, de abertura da **4ª Sessão Legislativa Ordinária - 2024 da 15ª Legislatura 2021/2024** do Poder Legislativo Municipal que se realizará no **dia 1° de fevereiro do corrente ano, quinta-feira, às 19h00min**, oportunidade em que lhe será facultada a palavra ou a seu representante, para apresentação da **"Mensagem e o Plano de Governo para o exercício financeiro de 2024, expondo a situação do Município e solicitando as providências que julgar necessárias"**, nos termos do inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda a Lei Orgânica Municipal n° 007, de 30 de abril de 2003.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente,

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente

RECEBI
Em 17 / 01 / 2024
GABINETE DO PREFEITO
11:56

Endereço: Rua Dr. João Machado, 29 – Centro – Cabedelo-PB – CEP: 58.100.243
CGC n° 09.220.922/0001-89
E-mail: cmc.pb.gov@gmail.com
www.cmcabedelo.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO
Késsia Cristine Brito Lira Felipe

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATA DE PLENÁRIO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 06 / 02 / 2024
Presidente

ATA DA *1ª SESSÃO SOLENE*, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA 2021/2024, REALIZADA NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2024, NA MODALIDADE PRESENCIAL.

Presidência do Senhor Vereador ***ANDRÉ COUTINHO***, Presidente;

Vice-Presidência do Senhor Vereador ***EDVALDO NETO***, 1º Vice-Presidente;

Secretários os Senhores Vereadores: ***JOSÉ PEREIRA***, 1° e ***DIVINO FELIZARDO***, 2°.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 19h20, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, em Sessão Solene, na modalidade presencial, nos termos do Edital de Convocação, datado de 15 de janeiro de 2024, expedido pelo Presidente Vereador André Coutinho. Além dos Membros da Mesa acima mencionados, ***compareceram*** os Senhores Vereadores: Benone Bernardo, Edson "da Ótica, Ivânio "da Miramar" (Vice-Líder do Bloco Parlamentar "Legislativo Forte"), Janderson Brito, Júnior Paulo, Márcio Silva (Líder do Governo) e Wagner "do Solanense". ***Ausentes*** os Senhores Vereadores: Hérlon Cabral, Joedson "Dinho" e, Reinaldo Lima "Rey". Havendo número regimental, o ***Senhor Presidente*** declarou abertos os trabalhos da

Sessão Solene de abertura da 4ª Sessão Legislativa Ordinária 2024, da 15ª Legislatura 2021/2024, registrando a presença do Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano, para leitura da Mensagem Anual do Governo Municipal, nos termos regimentais. Ato contínuo, o ***Senhor Presidente,*** comunicou ao Plenário que a Sessão está sendo gravada e transmitida ao vivo pelas mídias sociais da Câmara Municipal na Internet, para o acompanhamento remoto. Em seguida, o ***Senhor Presidente*** solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da Folha de Presença e do Edital de Convocação, que foi prontamente atendido. Na sequência, o ***Senhor Presidente***, convidou o Vereador Márcio Silva, Líder do Governo, para conduzir a Mesa dos trabalhos o Senhor Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano. Em seguida, o ***Senhor Presidente***, convidou todos os presentes para em posição de respeito, ouvirem a execução do Hino Nacional. Isto posto, o ***Senhor Presidente***, comunicou ao Plenário que as regras regimentais para condução dos trabalhos desta "sessão solene" são as previstas no art. 10 do Regimento Interno da Casa. Dando continuidade aos trabalhos, o ***Senhor Presidente*** facultou a palavra ao Prefeito Municipal Vitor Hugo Peixoto Castelliano, para apresentação da "Mensagem e o Plano Anual do Governo Municipal" para o exercício financeiro de 2024, expondo a situação do Município e solicitando as providências que julgar necessárias. Com a palavra, o ***Prefeito Municipal Vitor Hugo Peixoto Castelliano***, inicialmente, em tom harmonioso fez uma saudação aos membros desta Casa Legislativa, passando para exposição da Mensagem e do Plano de Governo para o exercício financeiro em curso. Disse estar emocionado ao utilizar a Tribunal da Câmara Municipal por ser seu último ano de governo. Argumentou que seu dever foi comprido, dando especial ênfase à continuidade da

infraestrutura da cidade, bem como a urbanização da orla do Município, que será concluída brevemente. Anunciou a construção do binário dos bairros de Camboinha e do Renascer, bem como a continuidade do "programa pavimenta" que será por bairros; destacou ainda a realização de concurso público para a contratação de médicos intensivistas para atender a UTI do novo Hospital Municipal; destacou ainda a construção de novos cinco PSF, bem como a implantação da automatização da tecnologia para marcação de consultas e exames que passará a ter atendimento eletrônico, onde as consultas serão marcadas de forma virtual, acabando assim com as filas; na educação, destacou o número de cem por cento de docentes concursados, reforma nas escolas, entrega de notebook para os professores e a entrega aos alunos de fardamento escolar completo e material didático; destacou a intenção de construir uma escola técnica municipal; ressaltou o grande investimento na segurança pública, a exemplo da compra de equipamentos, armamentos, viaturas, além da capacitação do efetivo da Guarda Municipal. Pontuou o comprometimento da atual gestão em trabalhar para o crescimento do Município, e que espera que o próximo o governo possa dar continuidade a todo trabalho que vem sendo feito no Município. Por fim, sustentou que Cabedelo é uma nova cidade, com um desenvolvimento nunca visto, e que, continuará trabalhando até o fim de seu mandato pelo nosso povo, encerrando suas palavras. *[pronunciamento na íntegra na ata eletrônica]* Encerrada a apresentação da Mensagem do Prefeito Municipal, o ***Senhor Presidente*** declarou aberta a 4ª Sessão Legislativa Ordinária Anual (2024), da 15ª Legislatura 2021/2024, que se desenvolverá de 1º de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 20 de dezembro do corrente ano, nos termos do art. 21, da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda a

LOM nº 23, de 19 de junho de 2019. Na sequência, o ***Senhor Presidente*** registrou que as sessões ordinárias serão retomadas as terças-feiras, com início às 19:00hs, no termos do artigo 70 do Regimento Interno da Casa, com a redação dada pela Resolução nº 244, de 13 de abril de 2022, convocando os Senhores Vereadores para a primeira sessão ordinária desta sessão legislativa anual, que acontecerá na próxima terça-feira dia seis de fevereiro do corrente ano, desejando êxito aos Vereadores nos trabalhos legislativos ordinários que se iniciam. Finalizando o ***Senhor Presidente*** agradeceu a presença do Prefeito Municipal Vitor Hugo Peixoto Castelliano e do público em geral, declarando encerrada a presente Sessão Solene. E, para constar, eu, ***Iris Cristina Macedo de Farias***, lavrei a presente Ata, superintendida pelo Vereador José Pereira, 1° Secretário, que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Plenário "Luiz de Góes", 01 de fevereiro de 2024.

Ver. ANDRÉ CONTINHO
Presidente

Ver. JOSÉ PEREIRA
1° Secretário

Ver. DIVINO FELIZARDO
2° Secretário